



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 336/97

AUTOR VEREADOR Araribóia Ribeiro Luciano

ASSUNTO Criação de uma Secretaria ou Coordenadoria de Defesa Civil e Assuntos Extraordinários

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 29.09.97

Deferida em _____

Encaminhado em 08.10.97 pelo Ofício N.º 190/97 DA

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
P R O T O C O L O
Em 26 / 09 / 1997
N.º 336 L.º 001 Fls: 065v

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, atendidas as exigências regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Japeri, encarecendo a necessidade da criação de Uma SECRETARIA ou COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL E ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS.

Câmara Municipal de J a p e r i, 24 de setembro de 1997.

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

- Vereador -

J U S T I F I C A T I V A

A Secretaria ou Coordenadoria de Defesa Civil e Assuntos Extraordinários é um dos importantes setores da administração municipal. Tem como finalidade precípua tomar providências para evitar que ocorram situações de calamidade e, se ocorrerem, atuar no sentido de que sejam amenizadas suas consequências, dando total assistência às pessoas nela envolvidas.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 29/09/97